

PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 6ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de abril de 2025, à unanimidade dos votantes, resolve tornar pública as vacâncias e classificação das Promotorias de Justiça abaixo relacionadas:

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008;

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Final foi a 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRAL, pelo critério de Merecimento (REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE), mediante Resolução do CSMP nº 230/2025, publicada no DOEMPCE nº 1984, de 22 de abril de 2025.

1) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 192ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação perante a 4ª PJ Auxiliar do Júri, conforme especificada na Resolução nº 148/2025-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.937/2024, publicada no DOE em 16 de julho de 2024. CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

2) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 193ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação perante a 5ª PJ Auxiliar do Júri, conforme especificada na Resolução nº 148/2025-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.937/2024, publicada no DOE em 16 de julho de 2024. CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO - REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

3) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 194ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação perante a 6ª PJ Auxiliar do Júri, conforme especificada na Resolução nº 148/2025-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.937/2024, publicada no DOE em 16 de julho de 2024. CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

4) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 195ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação perante a 7ª PJ Auxiliar do Júri, conforme especificada na Resolução nº 148/2025-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.937/2024, publicada no DOE em 16 de julho de 2024. CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO -

REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

5) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 196ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação perante a 8ª PJ Auxiliar do Júri, conforme especificada na Resolução nº 148/2025-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.937/2024, publicada no DOE em 16 de julho de 2024. CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

Registre-se e Publique-se.

PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Haley de Carvalho Filho
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará

Edital Nº 039/2025 A 043/2025
Fortaleza, 30 de abril de 2025

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância Final abaixo elencadas, mediante PROMOÇÃO E REMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

1) EDITAL Nº 039/2025. 192ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação perante a 4ª PJ Auxiliar do Júri, conforme especificada na Resolução nº 148/2025-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.937/2024, publicada no DOE em 16 de julho de 2024. FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 231/2025)

2) EDITAL Nº 040/2025. 193ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação perante a 5ª PJ Auxiliar do Júri, conforme especificada na Resolução nº 148/2025-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.937/2024, publicada no DOE em 16 de julho de 2024. FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 231/2025)

3) EDITAL Nº 041/2025. 194ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação perante a 6ª PJ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



Auxiliar do Júri, conforme especificada na Resolução nº 148/2025-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.937/2024, publicada no DOE em 16 de julho de 2024.
FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 231/2025)

4) EDITAL Nº 042/2025. 195ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação perante a 7ª PJ Auxiliar do Júri, conforme especificada na Resolução nº 148/2025-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.937/2024, publicada no DOE em 16 de julho de 2024.
FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 231/2025)

5) EDITAL Nº 043/2025. 196ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação perante a 8ª PJ Auxiliar do Júri, conforme especificada na Resolução nº 148/2025-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.937/2024, publicada no DOE em 16 de julho de 2024.
FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 231/2025)

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Promotores de Justiça da Entrância Intermediária interessados em PROMOÇÃO e os Promotores de Justiça da Entrância Final interessados em REMOÇÃO que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025. Eu, (Sildene Lima Barros) Gerente de Apoio do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Liduína Maria de Sousa Martins), Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (HALEY DE CARVALHO FILHO), Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 1991/2025/SEGE
Fortaleza, 28 de abril de 2025

O(A) PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 31.00037405/2025-72 e 09.2025.00010893-9, RESOLVE DESIGNAR os membros do Ministério Público abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem Comissão de reforma do Regimento do CSMP, com o objetivo específico de tratar das consequências jurídicas quanto à ausência de apresentação de voto no Plenário Virtual, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça:

DR. HALEY DE CARVALHO FILHO - PRESIDENTE
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS - MEMBRO
DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA- MEMBRO
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA - MEMBRO
DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES- SUPLENTE
DRA. ANA VLADIA GADELHA MOTA- Representante da ACMP
DRA. LIDUINA MARIA DE SOUSA MARTINS- Secretária da Comissão.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Fortaleza, aos 28 de abril de 2025.

JOSE MAURICIO CARNEIRO
SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA
INSTITUCIONAL

Portaria Nº 2030/2025/SEGE
Fortaleza, 30 de abril de 2025

O(A) PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 31.00038362/2025-35 e 09.2025.00011690-6, RESOLVE DESIGNAR os membros do Ministério Público abaixo nominados para comporem a Comissão Eleitoral visando à escolha de membro da instituição para concorrer à vaga no Conselho Nacional do Ministério Público, no período de 30/04/2025 a 15/05/2025, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça:

DRA. SÔNIA MARIA MEDEIROS BANDEIRA, Presidente e

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina

